

DELIBERAÇÃO Nº 388/98

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, reunida em 06/08/98 no município de Curitiba, **considerando:**

- a recomposição financeira no teto do Estado, de R\$ 18.842.772,05 para média e alta complexidade e internação hospitalar (Portaria nº 2971/98);
- que em reunião de 30/06/98, a CIB/PR aprovou que a Secretaria de Estado da Saúde elaborasse proposta de aplicação destes recursos.

Aprovou, por unanimidade, a proposta de aplicação destes recursos, apresentada pela SESA/PR, com base nos seguintes itens:

Área Ambulatorial

- percapitação dos recursos para: Atendimento Médico (Consultas Especializadas e Procedimentos); Radiodiagnóstico; Patologia Clínica e Fisioterapia – com base na população IBGE/97.
- ♦ alteração nos valores de órtese e prótese, para as Regionais de Saúde, que estavam com valor per capita abaixo da média do Estado (3^a, 5^a, 9^a, 15^a, 19^a e 21^a). As demais Regionais permanecem com os valores atuais.
- atendimento a demandas específicas: Terapia Renal Substitutiva; SIATE; Quimioterapia; Radioterapia; Assistência Farmacêutica; Exames de Histocompatibilidade.
- atendimento às demandas dos Consórcios Intermunicipais de Saúde, referente à fração especializada, devido a implementação de equipamentos repassados através da SESA..

Área Hospitalar

- atualização da população para estimativa IBGE/98, como segue:
 - ♦ utilização do índice de 8,5% da população para os municípios com ganho populacional; e
 - ♦ manutenção da cota atual de AIHs para os municípios com perda populacional.

Arnaldo Agenor Bertone
Coordenador Estadual